

Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1268 / 2024 :: QUINTA, 29 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

DECRETO Nº 040 DE 29 DE AGOSTO 2024.

APROVAÇÃO do **PROJETO URBANÍSTICO**, objeto do Plano de Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico - **MISTO** - Reurb-S/E e aprovação do Laudo Técnico da Demarcação Urbanística do Núcleo Informal " **RESIDENCIAL CIDADE NOVA I** – **ANEXO I**", cuja área integra o Povoado Sede do Distrito Bananal, Município de Governador Edison Lobão / Maranhão.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO / MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 13.465/17 e Decreto nº 93.210/18.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aprovado o "PROJETO URBANÍSTICO" da Gleba abaixo mencionada, que compõe parte do perímetro urbano da SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, consoante LAUDO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, devidamente emitidos e assinados pelo Responsável Técnico: JOSÉ ANTONIO WILGNER ARAUJO MARINHO, CFT-BR: 03090325390, e aprovado, através de Ato Público, assinado pelo PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Sr. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, referente à SEGUNDA FASE do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO - MISTO, consubstanciado no Plano Municipal de Regularização Fundiário Urbano Misto "CIDADE LEGAL", objeto de Processo Administrativo e nos termos dos Memoriais Descritivos, Plantas Planimétricas, Laudo de Demarcação Urbanística e Quadro de Áreas, anexos ao referido PROJETO URBANÍSTICO, que tem por objetivo regularizar os núcleos urbanos informais, que ao longo dos últimos sessenta (60) anos consolidaram-se sobre os imóveis, que hoje compõem o perímetro urbano da SEDE do Município de Gov. Edison Lobão, que hoje está

todo constituído em uma área total de **3.667.284,99m²** (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrados), consoante definido na Lei Municipal nº 093/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 27/06/2022.

Página

Art. 2º. As áreas objetos do PROJETO URBANISTICO que hoje é aprovado referem-se à "RESIDENCIAL CIDADE NOVA I – ANEXO I", com 6.243,47m² (seis mil, duzentos e quarenta e três metros e quarenta e sete centímetros quadrados), integrante do perímetro urbano da SEDE do Município de Gov. Edison Lobão, devidamente retratado em Plantas, Quadros de Áreas e Memoriais Descritivos, compostas por Quadras Habitacionais e Sistema Viário, que será apresentado para o seu respectivo registro no Cartório Extrajudicial do Ofício Único de Governador Edison Lobão – Maranhão.

Art. 3°. Fica a cargo dos beneficiários da regularização fundiária a medição topográfica de suas áreas e após a titulação das mesmas, caso haja edificações, promoverem as averbações dessas nos registros imobiliários, conforme parâmetros urbanísticos estipulados por legislações especificas e suas regulamentações.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342470.2024.2152-08 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 06.077.947/0001-87, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA, SITUADA A O ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3406a74248b3d6b45d59f8b9cbb5652203e63c89 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Página 2 de

KUBITSCHEK - CEP 77.015-012, INSCRITO NO CNPJ: 27.673.878/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR SAMUEL MESSIAS E SUA EQUIPE, PARA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "MARCHA PARA JESUS" DE ACORDO COM OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DO SHOW EM 15 DE NOVEMBRO DE 2024.VALOR: O VALOR GLOBAL ANUAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2024. PODER: PODER EXECUTIVO. 02 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 02.13.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ 13.392.047.6133.0000 ATIVIDADE NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00 FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ - MA. DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2024. SECRETARIO: DOMINGOS MARTINS DE ALMEIDA E FABRICIO DOS SANTOS SILVA, KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS REPRESENTANTRE LEGAL DA EMPRESA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3406a74248b3d6b45d59f8b9cbb5652203e63c89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO







ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3406a74248b3d6b45d59f8b9cbb5652203e63c89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

